



Ata da 60ª sessão, extraordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala D-205, sob a presidência da professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, vice-chefe do departamento, e com a presença dos membros professores doutores: Camilo Zufelato, Cláudia Berbert Campos, Flavia Trentini, Iara Pereira Ribeiro, Maria Hemília Fonseca, Paulo Eduardo Alves da Silva e da representante discente Bárbara Morselli Cavallo. Com ausência justificada dos professores Benedito Cerezzo Pereira Filho, Emanuelle Urbano Maffioletti, Gustavo Saad Diniz e do chefe do departamento, Jair Aparecido Cardoso. Com início às 12 horas e 13 minutos, em terceira e última chamada, a vice-chefe declarou aberta a sessão. I – EXPEDIENTE 1 - Comunicações da Chefe. A professora Cíntia Rosa propôs inclusão na pauta da proposta inicial de edital para a utilização da verba dos cursos de especialização do DPP que ela havia encaminhado a todos por e-mail. Após discussão, os conselheiros decidiram ser melhor tratar o assunto numa próxima reunião. **Alteração da ordem dos itens de pauta.** II - ORDEM DO DIA 2 - PARA REFERENDAR 2.1 - Transferência de férias 2.1.1 Cláudia Berbert Campos - 20 dias de 2017 para 2018 (ad referendum de 15/8/2017). 2.1.2 Camilo Zufelato - 30 dias de 2016 para 2018 (ad referendum de 15/9/2017). **Referendados por unanimidade os itens 2.1.1 e 2.1.2.** 2.2 - Pedido de verba (Deliberação FDRP-DPP de 14 de junho de 2016). 2.2.1 Solicitação de uma diária para pesquisadora visitante, Mayara Pereira (FGV-SP), apresentada pela professora Flavia Trentini, com parecer favorável do professor Camilo Zufelato (ad referendum de 13/9/2017). 2.2.2 Solicitação de verba para evento interno II Seminário Internacional de Pesquisa (Re)Pensando o Trabalho Contemporâneo "O trabalho em tempos de crise no Brasil e na América Latina", apresentada pela professora Maria Hemília Fonseca e pelo professor Jair Aparecido Cardoso, com parecer favorável do professor Camilo Zufelato (ad referendum de 4/9/2017). 2.2.3 Solicitação de verba para evento interno Justiça e Realidade Brasileira, apresentada pelo professor Paulo Eduardo Alves da Silva, com parecer favorável da professora Flavia Trentini (ad referendum de 11/9/2017). **Referendados por unanimidade os itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3.** 2.3 – Recredenciamento 2.3.1 Solicitação de recredenciamento da professora Iara



Pereira Ribeiro com parecer favorável emitido pelo professor Paulo Eduardo Alves da Silva (ad referendum de 4/9/2017). 2.3.2 Solicitação de recredenciamento do professor Camilo Zufelato com parecer favorável emitido pela professora Cíntia Rosa Pereira de Lima (ad referendum de 15/9/2017). **Referendados por unanimidade os itens 2.3.1 e 2.3.2.** 2.4 - Equivalência de disciplinas 2.4.1 Aluno Felipe Reolon. Solicitação de equivalência da disciplina DPP5003 Direito Processual Civil III. Deferido pelo professor Benedito Cerezzo Pereira Filho (ad referendum de 22/8/2017). 2.4.2 Aluno Fernando Dias Batista Pedroso da Silva. Solicitação de equivalência das disciplinas: 2.4.2.1 DPP3004 Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual. Deferido pela professora Maria Hemília Fonseca (ad referendum de 24/8/2017); 2.4.2.2 DPP4006 Direito do Trabalho II - Direito Coletivo. Deferido emitido pelo professor Jair Aparecido Cardoso (ad referendum de 24/8/2017); 2.4.2.3 DPP3002 Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresariais. Deferido pelo professor Gustavo Saad Diniz (ad referendum de 24/8/2017); 2.4.2.4 DPP4002 Direito Comercial II - Sociedade Limitada e Sociedade por Ações. Indeferido pelo professor Gustavo Saad Diniz (ad referendum de 24/8/2017); 2.4.2.5 DPP5001 Direito Comercial III - Títulos de Crédito. Deferido pelo professor Rogério Alexandre de Oliveira Castro (ad referendum de 24/8/2017); 2.4.2.6 DPP4003 Direito Processual do Trabalho. Deferido pelo professor Jair Aparecido Cardoso (ad referendum de 24/8/2017); 2.4.2.7 DPP5003 Direito Processual Civil I. Deferido pelo professor Benedito Cerezzo Pereira Filho (ad referendum de 24/8/2017). **Referendados por unanimidade todos os subitens do tópico 2.4.** 3 - PARA APROVAÇÃO 3.1 - Relatório de afastamento apresentado pela professora Flavia Trentini referente ao período de 6/9/2016 a 15/6/2017, com parecer favorável emitido pelo professor Rogério Alexandre de Oliveira Castro. **Aprovado por unanimidade.** 3.2 - 17.5.91.89.3: Equivalência de disciplinas. Aluno João Baptista Alves Boccaletto 3.2.1 DPP3203 Direito do Trabalho I - Teoria Geral. Indeferido pela professora Maria Hemília Fonseca. 3.2.2 DPP4202 Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias. Deferido pelo professor Gustavo Saad Diniz. 3.2.3 DPP2003 Direito Processual Civil I. Deferido pelo professor Camilo Zufelato. 3.2.4 DPP3202 Direito Processual Civil II. Deferido pelo professor Camilo



Zufelato. 3.2.5 DPP1201 Direito Civil I - Pessoas e Bens. Deferido pela professora Iara Pereira Ribeiro. 3.2.6 DPP3201 Direito Civil III - Reais. Deferido pela professora Iara Pereira Ribeiro. 3.2.7 DPP4204 Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico. Deferido pela professora Iara Pereira Ribeiro. 3.2.8 DPP5202 Direito Civil V - Obrigações. Deferido pela professora Cíntia Rosa Pereira de Lima. 3.2.9 DPP6202 Direito Civil VI - Contratos. Indeferido pela professora Cíntia Rosa Pereira de Lima. **Aprovados por unanimidade todos os subitens do tópico 3.2.** Retorno ao item 1 - Indicação de três docentes do departamento para compor a comissão da Congregação que analisará os critérios para o cargo de professor titular recebido pela Unidade. Após discutirem o assunto, o conselho deliberou a indicação dos três docentes deste departamento para compor a comissão *ad hoc* da Congregação: Professor Associado Gustavo Saad Diniz, Professora Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima e Professora Associada Maria Hemília Fonseca, por maioria de votos, e pediu que fosse sugerida à Congregação a criação de critérios gerais e abstratos para definição de todas as vagas de professor titular, e não casuisticamente para essa. Retornando ao item 3 – Palavra aos membros, do Expediente, não houve professores inscritos. Nada mais havendo tratar, a professora Cíntia Rosa Pereira de Lima, vice-chefe do DPP, deu por encerrada a reunião às 13 horas e 1 minuto, da qual, para constar, eu, Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2017.